

Resolução nº : 4931/2003
Protocolo nº : 142490/03
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA DE
ITAIPULÂNDIA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA DE
ITAIPULÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA DE ITAIPULÂNDIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.730,00 (mil, setecentos e trinta reais).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente